

**DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 047/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025CT000080**

**1.0 IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental**

|                   |   |               |  |
|-------------------|---|---------------|--|
| <b>Nome:</b>      | Wellington da Silva Melo                                |               |  |
| <b>CPF:</b>       | 052.***.***- 30   |               |  |
| <b>Endereço:</b>  | Rua Oseas Maranhão, 377, casa 2, Bairro Oseas Maranhão. |               |  |
| <b>Município:</b> | Ubá - Minas Gerais                                      | CEP:36506-138 |  |

**1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel**

|                   |   |                |  |
|-------------------|---|----------------|--|
| <b>Nome:</b>      | Wellington da Silva Melo                                |                |  |
| <b>CPF:</b>       | 052.***.***- 30   |                |  |
| <b>Endereço:</b>  | Rua Oseas Maranhão, 377, casa 2, Bairro Oseas Maranhão. |                |  |
| <b>Município:</b> | Ubá - Minas Gerais                                      | CEP: 36506-138 |  |

**1.3 Identificação do Imóvel**

|                     |   |  |  |
|---------------------|---|--|--|
| <b>Localização:</b> | Lote Urbano   |  |  |
| <b>Endereço:</b>    | Rua Orlando Carneiro, lote 14, quadra k, Novo centro Ubá/MG., Ubá-MG. |  |  |
| <b>Município:</b>   | Ubá - Minas Gerais  |  |  |

**1.4 Localização Geográfica**

| FORMATO               | Latitude     | Longitude    |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Datum: SIRGAS<br>2000 | 21°06'07.4"S | 42°58'14.5"W |

**2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO**

|          |  |   |
|----------|--|---|
| <b>X</b> | <b>Atividade Não Passível de Licenciamento</b> | <b>Descrição da Atividade:</b><br>Corte de Árvore Nativas Vivas - Processo Simplificado |
|----------|--|---|

**2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO                |
| <input type="checkbox"/> | INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE |
| <input type="checkbox"/> | DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA                          |
| <b>X</b>                 | <b>CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORE ISOLADA NATIVAS VIVAS (03)</b>                    |
| <input type="checkbox"/> | CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL                         |
| <input type="checkbox"/> | CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS EXÓTICAS VIVAS                             |

**2.2 Características do Ambiente**

|  |   |
|--|---|
| <b>Área de intervenção (edificação):</b> 136,81 m <sup>2</sup> | <b>Área do imóvel (lote):</b> 216,00 m <sup>2</sup> |
|--|---|

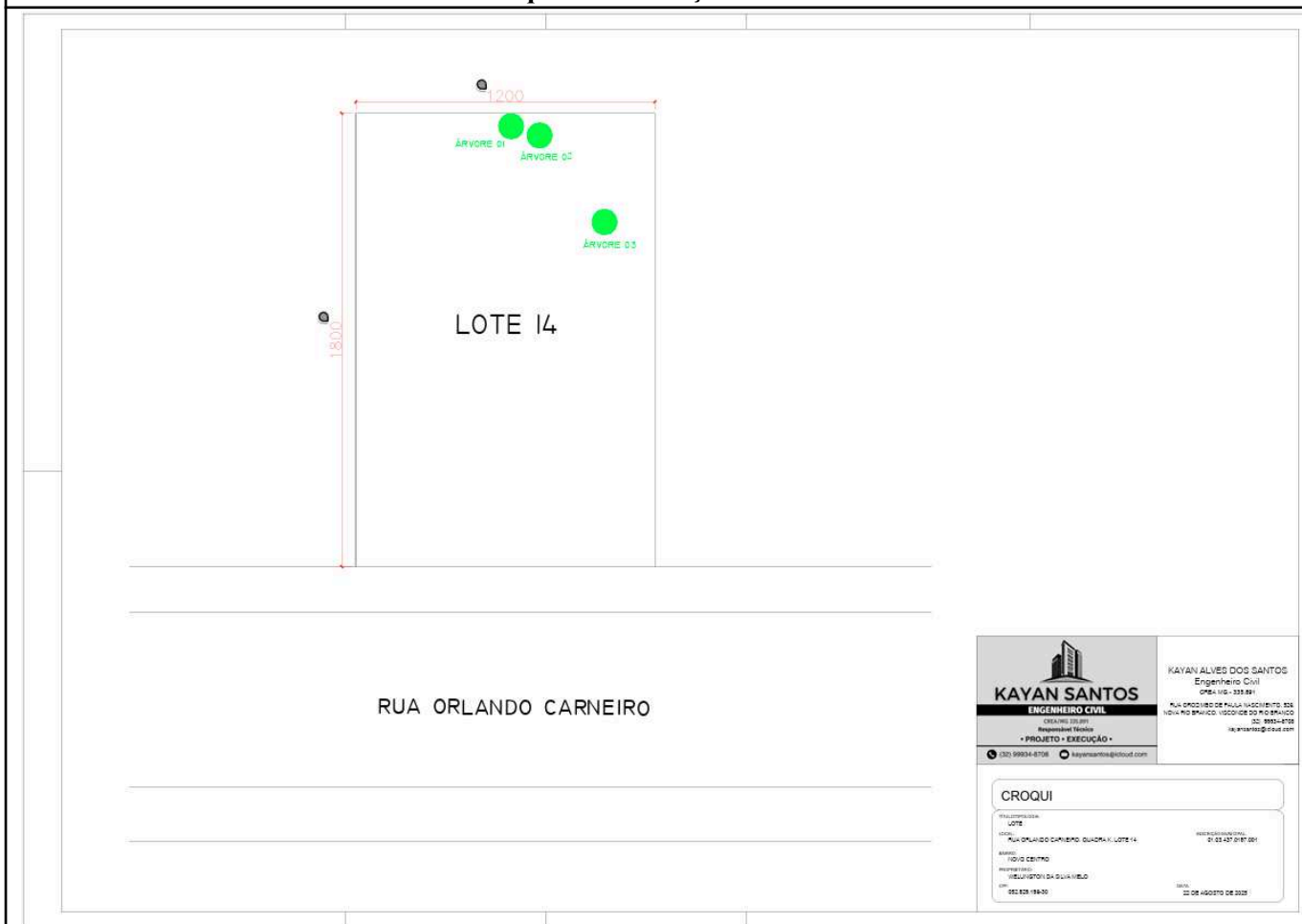
|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <b>Número de indivíduos arbóreos:</b> 03 (três)   |  | <b>Rendimento Lenhoso:</b> 0,622885137 m <sup>3</sup> madeira de floresta nativa |  |
| <b>4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>   |  |  |  |
| <b>Técnico Responsável:</b> Kayan Alves dos Santos  |  |  |  |
| <b>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART N°:</b> MG20254229549   |  |  |  |
| <b>5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS</b>   |  |  |  |
| Conforme documentos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida <b>obrigado a cumprir</b> com as medidas compensatórias abaixo:   |  |  |  |
| Como medidas compensatórias, o requerente deverá:   |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a compensação ambiental conforme Deliberação Normativa CODEMA N° 02/2020 - Art. 31</li><br/><li>• A compensação ambiental a que se refere o presente processo será atendida pela <b>aquisição e doação de (06) seis mudas nativas do requerente à Prefeitura Municipal de Ubá para programas de plantio.</b></li></ul>   |  |  |  |
| <b>6.0 VALIDADE DO PROCESSO</b>   |  |  |  |
| Data de Aprovação:<br><b>01/12/2025</b>   | Prazo de Execução da Intervenção:<br><b>3 anos</b> | Prazo/Cumprimento das Medidas:<br><b>180 dias</b>                                |  |
| <b>6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE</b>   |  |  |  |
| <i>Nos termos da DN 02/ 2020 “Art. 30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil.”</i> |  |  |  |
| <b>Ubá - MG, 01 de Dezembro de 2025</b>   |  |  |  |

**DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA N° 047/2025**

**Processo Administrativo - 2025CT000080**

**DAIA n° 047/2025**

**Croqui de localização do imóvel**



**Ubá, Minas Gerais, 01 de dezembro de 2025**

**Responsável legal pela intervenção/proprietário**

**Autoridade Responsável**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO GERALDO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/9034-97D7-5FBD-B2C9> e informe o código 9034-97D7-5FBD-B2C9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9034-97D7-5FBD-B2C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO GERALDO ALVES (CPF 490.XXX.XXX-15) em 01/12/2025 15:27:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/9034-97D7-5FBD-B2C9>